



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**CARTA DE LEI Nº 038/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 030/2021.**

*Dispõe sobre a denominação de rua Waldir Crisóstomo da Silveira na Cidade de Fortim.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**


Art. 1º - Fica denominada "**RUA WALDIR CRISÓSTOMO DA SILVEIRA**", a "K" sem denominação oficial, localizada no sítio conhecido popularmente como "Sítio Maia", na Cidade de Fortim – Ceará.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 10 de agosto de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
-Presidente do Legislativo-

